

**PORTARIA Nº 023/2017**

CONCEDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% (QUINZE POR CENTO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% sobre o menor padrão de vencimento**, ao Servidor Municipal **EVANDRO SIMON**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 08.01.2016 até 22.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Janeiro de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 09.01.17.

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento